



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5924 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO
12/10612
[Assinatura]
Assessoria do Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública das quadras QNQ 05/07, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública das quadras QNQ 05/07, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as quadras referidas acima não contam com iluminação adequada. Os moradores tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO- PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5924 /2012
Fls. Nº 01 BIA

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO LEGISLATIVO 06/Jun/2012 15:24
109612




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

